

PORTARIA Nº 1624/PRES, de 29 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000358/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora IRANI FERREIRA CAVOUR PEREIRA DE ALMEIDA, esposa do ex-servidor OSWALDO CAVOUR PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, falecido em 27 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1645/PRES, de 29 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003212/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GUILHERME TEIXEIRA NERI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846268, da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO para a Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1646/PRES, de 29 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000938/2011-03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445050, da Coordenação Técnica Local em Aracruz-ES, subordinada à Coordenação Regional de Governador Valadares-MG, para a Coordenação Regional de Maceió-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 19-22	Out-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1647/PRES, de 29 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001889/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819874, da Coordenação Regional de Macapá-AP para a Coordenação Técnica Local em Pedra Branca do Amapari-AP, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1648/PRES, de 29 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002301/2011-43,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONILSON NAVARROS ROMÃO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1878153, da Coordenação Técnica Local em Campinápolis-MT para a Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1649/PRES, de 29 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013472/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de fevereiro de 2010, ao servidor JULIO LAKIKUI KARAJÁ, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0444688, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 19-22	Out-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1650/PRES, de 29 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017024/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de novembro de 2010, ao servidor WAGNER PEREIRA SENA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0445963, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1651/PRES, de 29 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.015473/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de outubro de 2010, ao servidor JONATON ALVES DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445353, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1653/PRES, de 30 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004710/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de abril de 2010, a servidora MARIA DALVA MARTINS GONSALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443187, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 19-22	Out-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------